



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA Nº 095/98 - de 21 de outubro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER, licença especial de 03 (três) meses, ao servidor municipal ARI SANGALLI, RG nº 8.120.81, operário, lotado no Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos, ocupante de cargo de provimento efetivo, relativa ao período de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada durante o período de 01 de janeiro de 1998 a 01 de abril de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de outubro de 1998.

Cancelar

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de outubro de 1998.

Marlene Schneider
Chefe de Gabinete